

Regulamento do Concurso de B.D. “A António Arroio”. 2019/2020



1) ENTIDADE PROMOTORA:

Em outubro de 2018, o Plano Nacional de Leitura iniciou a fase de candidaturas para o projeto “M14- 20 a Ler”, com o objectivo de aproximar os jovens da leitura, promovendo novas formas de expressão nas categorias de vídeo, poesia, banda desenhada, entre outras. Enquanto projeto de direção de turma, duas turmas do 11ºano do Curso de Design de Comunicação concorreram com um projeto de Fanzine de B.D.

Em dezembro de 2018, a nossa escola foi uma das candidaturas seleccionadas, tendo a possibilidade de editar três volumes de banda desenhada nos três anos lectivos seguintes: um álbum cartonado, a cores, com 48 páginas, sendo que para cada volume está prevista uma tiragem de 500 exemplares. No ano letivo de 2018/2019 foi editado o primeiro volume.



Regulamento do Concurso de B.D. “A António Arroio”. 2019/2020

Este ano letivo, de 2019/2020, o coordenador do projeto Vasco Parracho (professor de Teoria do Design e de Desenho A, da Escola Artística António Arroio) e o consultor do Projeto Francisco Caldas (professor de Teoria do Design e de Desenho A, da Escola Artística António Arroio), decidiram alargar a possibilidade de outros alunos da escola terem o seu trabalho de banda desenhada editado no 2º volume, criando o concurso de B.D “A António Arroio”.

2) TEMA:

Os temas e as abordagens podem ser de diversa natureza: da ficção científica às histórias do passado, numa perspetiva humorística ou mais documental, as personagens podem variar muito, desde *alliens* a animais (mesmo os imaginários), contudo deve existir em todas as histórias, uma referência à Escola António Arroio, para as podermos inserir no âmbito da Coleção “A António Arroio”.

3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) Podem concorrer todos os autores que tenham entre os 14 e os 20 anos. Obrigatoriamente terão de ser alunos ou ex-alunos da escola Artística António Arroio.
- b) Os concorrentes podem apresentar bandas desenhadas realizadas individualmente ou em equipa, com texto em língua portuguesa.
- c) Cada concorrente, ou grupo, pode participar com uma banda desenhada.
- d) Cada concorrente ou grupo deverá dirigir-se ao **Gabinete 303, para proceder à sua inscrição, a partir do dia 29 de outubro de 2019 entre as**



Regulamento do Concurso de B.D. “A António Arroio”. 2019/2020

14.15h e as 16h. As inscrições poderão decorrer durante todo o mês de Novembro neste horário e local, todas a terças-feiras.

Para proceder à inscrição é necessário **trazer o respectivo formulário** (em anexo).

e) Após a selecção das Bandas Desenhadas e antes do período de edição, os meses de janeiro e fevereiro estão destinados a um período de revisão dos projectos. Estando a entidade promotora no direito de reunir com os autores para eventuais alterações técnicas se assim entender ser necessário.

f) É obrigatório que todas as bandas desenhadas sejam revistas por um professor de Português, **devendo ser indicado no formulário de inscrição o nome do Professor/a de Português que acompanhou o projecto**. Os erros ortográficos e gramaticais pesarão nas decisões do júri, especialmente em caso de empate entre dois ou mais concorrentes.

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) Cada banda desenhada é constituída por 4 pranchas originais inéditas que podem ser a preto e branco ou a cores.

b) As pranchas a concurso devem ser apresentadas em formato A4 (210x297mm), caso sejam realizadas na sua totalidade, através de meios digitais, ou em formato A3 (420x297mm) caso sejam feitas manualmente e se proceda posteriormente à sua digitalização e redução para o A4.

c) Só serão aceites trabalhos em formato digital, contudo em caso de trabalhos originais feitos à mão, estes deverão ser guardados para uma possível exposição. Deverão assim ser enviadas em **formato PDF ou JPEG**

Regulamento do Concurso de B.D. “A António Arroio”. 2019/2020

para o mail movimento1420@antonioarroio.edu.pt até ao dia 6 de Janeiro de 2020.

d) As margens laterais deverão ser de 2,5 cm à esquerda e 1,5cm à direita. As margens em cima e em baixo deverão ter 2,5 cm sendo que a primeira página da história deverá ter sete centímetros de margem em cima para a colocação do cabeçalho.

e) O cabeçalho deverá ter o título destacado com um corpo de letra que ocupe aproximadamente dois terços do espaço. No cabeçalho por baixo do título deverão estar os nomes dos autores, sendo aconselhável mas facultativo a atribuição das funções para cada um dos autores (por exemplo: Desenho, Coloração, Argumento, *Story board*, etc).

f) A primeira e a última prancha, sendo o princípio e o fim da narrativa, deverão apresentar características próprias da linguagem da 9ª arte, nomeadamente: esclarecer graficamente o início da história da primeira página com cabeçalho e título; o final da narrativa na última página deverá ser claro.

g) Os concorrentes devem ter a noção que em caso de publicação, as legendas, textos de balões e restante texto, terão de ser legíveis no formato A4, em particular os que originalmente são feitos em A3 que terão de ser reduzidos para metade, pelo que o júri tomará em conta este fator na seleção dos trabalhos. Pelo que se aconselha a utilização de fontes disponíveis para o efeito, como por exemplo a: **ACME SECRET AGENT BB...**

h) Os textos, quando os houver, devem ser apresentados, quer pelos concorrentes portugueses quer pelos estrangeiros, em português (exceção para expressões avulso, onomatopeias ou estrangeirismos). A legendagem tem que ser facilmente legível por todas as pessoas.



Regulamento do Concurso de B.D. “A António Arroio”. 2019/2020

5) PRÉMIOS:

- a) **Os autores dos três melhores trabalhos** receberão um conjunto de materiais de Desenho escolhido pelo júri e um exemplar do 1º. e do 2º. volume do Fanzine de B.D. - “A António Arroio”.
- b) Cada um dos **concorrentes selecionados** receberá um exemplar do 1º. e do 2º. volume do Fanzine de B.D. - “A António Arroio”.
- c) Cada um dos participantes terá a possibilidade de ver o seu trabalho exposto no centro de recursos da escola.